



CIRCULAR N º 15/2022-DG

Avaré, 19 de maio de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária de 23/05/2022 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária de 23 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 068/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Classifica a Visão Monocular como Deficiência Visual no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 68/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 74/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Avaré o Dia de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 74/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

3. PROJETO DE LEI Nº 88/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereador Hidalgo Freitas

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Avaré-SP a Semana Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Físicas e do Profissional de Educação Física, dando outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 88/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.



4. PROJETO DE LEI Nº 90/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereador Hidalgo Freitas

Assunto: Institui a Campanha Março Roxo, no âmbito do município de Avaré-SP, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 90/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
NESTA

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa